

Proposta do Administrador acerca da matéria a ser deliberada na ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF nº: 17.025.970/0001-44, com a Data Final da Consulta Formal marcada para 23 de outubro de 2025 ("Consulta Formal").

Prezado cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.025.970/0001-44** ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 37, I do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), apresentar aos cotistas a seguinte proposta para a matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas da classe única do Fundo ("Classe"), nos termos do Edital de Convocação da Consulta Formal de 13 de outubro de 2025 ("Assembleia").

Abaixo, transcrevemos a Ordem do Dia da Assembleia para, em seguida, apresentar nossa proposta para a matéria.

- (i) A distribuição extraordinária de resultado financeiro da Classe, apurado conforme segue:
 - a. R\$ 4.443.121,65, referente ao lucro apurado pelo regime de caixa acumulado de semestres anteriores, não distribuído previamente, e que corresponde à parcela de até 5% de retenção permitida pela legislação vigente (art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93), conforme orientação da CVM;
 - b. R\$ 3.356.878,35, referente ao lucro apurado pelo regime de caixa apurado no 2º semestre de 2025, decorrente do resgate de aplicação financeira realizado no período.

Valor total da distribuição extraordinária: R\$ 7.800.000,00;

Proposta do Administrador para a Ordem do dia:

O Administrador convoca a Assembleia para tratar da Ordem do Dia. No mais, o Administrador propõe que os Cotistas analisem a matéria constante da Ordem do Dia e sanem eventuais dúvidas por meio dos canais de atendimento disponibilizados no Edital de Convocação, para, somente assim, manifestar seus votos com relação a matéria.



Por fim, o Administrador esclarece que, conforme item 8.4 do Anexo do Regulamento do Fundo, informa que a deliberação relativa à matéria constante do item I da Ordem do Dia dependerá de aprovação da maioria dos votos dos Cotistas presentes.

Está à disposição dos Cotistas toda documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto, no site da CVM, no Fundos.NET e no site do Administrador (<https://www.genialinvestimentos.com.br/>).

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **Rio de Janeiro: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000; São Paulo: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.